

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE MARÇO DE 2020, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA PÚBLICA

Aos trinta dias do mês de março de 2020, às 13hs30min, por videoconferência utilizando a plataforma Google Meet, participaram da reunião os Professores: Ana Paula Myszczyk, Antônio Gonçalves de Oliveira, Anderson Catapan, Christian Luiz da Silva, Décio Estevão do Nascimento, Edna Miola, Hilda Alberton de Carvalho, Isaura Alberton de Lima, Ivan Carlos Vicentin, Inácio Andruski Guimarães, Maria Lucia Figueiredo Gomes de Meza, Simone Aparecida Polli, Vanessa Ishikawa Rasoto e Ricardo Lobato Torres. Ausente de forma justificada: Rogério Allon Duenhas. Também participaram os representantes discentes, a doutoranda Andrea Traub, o mestrando Luis Henrique da Rocha Machado e sua suplente Mariel Mayer Pilarski. Na ocasião, informou-se e deliberou-se o seguinte: **1. Discussão e definição de procedimentos para bancas de qualificação, de defesa e seminário de tese por conta da suspensão do calendário letivo:** Em consenso, o colegiado determinou que ficaria a cargo do Professor Orientador decidir pela manutenção da defesa, em especial dos alunos da turma de 2018, até 30/05/2020 por videoconferência ou solicitar nova prorrogação de prazo (máximo até agosto de 2020) para tentar a defesa presencial. Em permanecendo a suspensão das atividades presenciais até lá, a defesa deve ocorrer inevitavelmente por videoconferência. Sobre a qualificação da turma de 2019, prevista para ocorrer no mês de agosto de 2020, mantém-se até segunda ordem o prazo, tendo em vista a perspectiva de retorno das atividades presenciais até lá. Sobre o Seminário de Tese, decidiu-se pela postergação da sua realização para o segundo semestre, preferencialmente na segunda quinzena de setembro. **2. Possibilidade de prorrogação de prazo de defesa para os alunos que são servidores e estão trabalhando em ações de combate ao COVID-19:** vale o mesmo decidido no item 1, isto é, caberá ao Professor Orientador avaliar a pertinência da prorrogação, sem extrapolar o prazo máximo de 30 meses. **3. Discussão e definição de alterações de prosseguimento ou cancelamento do Edital de Seleção Interna para Dupla Diplomação de Mestrado:** Foi decidido pela manutenção do Edital, incluindo-se uma alteração constando que a ida dos alunos à Portugal fica condicionada às condições de saúde pública de ambos os países e ao aceite prévio pelo IPB por conta da pandemia. Além disso, foi solicitado à Comissão Permanente de Seleção para postergar em uma semana todo o cronograma de eventos do Edital e que se orientasse oficialmente a entrega dos documentos por e-mail e a realização da etapa de defesa do projeto de pesquisa por videoconferência. **4. Homologação de desligamento de aluno de mestrado, turma 2018:** O Coordenador informou que conseguiu contato telefônico com o aluno Luciano Kenji Taho, que comunicou sua desistência do programa por motivos pessoais. Assim, foi homologado pelo Colegiado o desligamento do discente. **5. Informativo da reunião da coordenação com a Turma de Doutorado - 2019:** Coordenador informou os principais pontos da reunião virtual que teve com os alunos de doutorado da turma de 2019. Pediu participação mais ativa dos orientadores na supervisão dos projetos de tese. **6. Informes gerais:** Prof. Antonio Gonçalves de Oliveira

comunicou que, em face da pandemia e da suspensão das atividades presenciais, o Seminário de Boas Práticas em Planejamento e Governança Pública foi adiado para nova data: 2 e 3 de setembro de 2020. Assinam a presente ata o Coordenador do Programa e a Secretária Ad hoc, Professora Ana Paula Mysczuk.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LOBATO TORRES, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 04/05/2020, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA MYSZCZUK, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/05/2020, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1419153** e o código CRC **EC6D1E36**.